

# A OPINIÃO

BI - SEMANARIO REPUBLICANO

Director e editor MANOEL MARINHO

PREÇO DE ASSINATURAS

POR ANO

Barcelos... .. 24\$00  
Provincia... .. 25\$00  
Estrangeiro... .. 50\$00

Avençado

## COISAS DA NOSSA TERRA

Barcelos orgulha-se com o seu titulo de cidade. Mas já aqui se disse que não basta parecê-lo, é preciso sê-lo, de facto. Não queremos uma cidade em nome, mas em realidade. E' velho o ditado que diz: «Honra sem proveito faz mal ao peito».

E faz-nos mal, na verdade, compromete o nosso nome, a nossa categoria de cidadãos o que por aí se passa e observa a cada passo.

O credito duma terra não se estabelece e mantém apenas à custa do seu aspecto exterior. Largas ruas e avenidas, grandes predios, jardins, parques, estabelecimentos de recreio, prodigios de iluminação, alarido de vida. Tudo isso é bom e bonito, mas não se consegue de repente e devemos começar, portanto, por aquilo que estiver dentro das nossas possibilidades: a limpeza, a decencia, as boas maneiras, o arranjo interior.

A obra de assistencia, por exemplo, em organização, é um empreendimento notavel que honrará Barcelos, dando-lhe renome logo que seja possível pôr em pratica o vasto plano estudado.

Mas há mais, muito mais a fazer e não devem ser esquecidas as coisas aparentemente pequenas e sem importancia. Por exemplo: o serviço de automoveis de praça.

Em toda a parte, este serviço é regulamentado pelas camaras, que não só indicam os lugares de estacionamento, como tomam outras medidas de interesse comum, para evitar que o publico seja maltratado e explorado.

E' assim que todos os carros parados devem ostentar

um lugar bem visivel o sinal de LIVRE, tendo tambem afixado o preço por kilometro, quando não possuem taximetro.

Todo o carro LIVRE deve ser forçado a aceitar o primeiro serviço que se lhe ofereça, não podendo recusar-se, a não ser em casos muitos especiais, devidamente justificados.

Em lugar nenhum do mundo, certamente, a não ser em Barcelos, um chauffeur de praça tem o descaçamento de pedir adiantado o dinheiro da corrida, antes de saber o tempo gasto e o espaço a percorrer. Faz-se o serviço e no fim é que se apresenta a conta, de harmonia com a distancia e o preço da quilometragem, levando tambem o tempo em conta se para isso houver combinação prévia.

Se o freguês não paga, ha o recurso de apelar para a policia, como ao freguês cabe o mesmo direito se o chauffeur não cumpre os regulamentos.

Ora em Barcelos ainda ha pouco tempo se deu este caso verdadeiramente fantástico:

Encontrando-se doente o sr. Licínio Esteves, o seu e nosso amigo, sr. José Cibrão foi à pressa chamar o sr. dr. Manoel Novais. Correram para o primeiro automovel que encontraram, e que era o do sr. Vitorino Lopes de Araujo.

Aquele cavalheiro, com ares cenicicos, perguntou quem era esse sr. Esteves, se pertencia à terra...

Ora essa! Não conhece? —acode um dos nossos amigos.—Pois é sócio da garagem...

—Não conheço, não. Mas quem paga?

Irritado, o sr. Cibrão puxou de dinheiro e pagou logo o serviço.

Só dessa forma é que o mesquinho individuo pôs o carro em movimento.

E tratava-se dum caso urgente, de doença, em que nenhum chauffeur digno de tal nome olha para trás, mesmo que porventura se sujeitasse a perder o dinheiro, o que não acontecia no caso em questão, em que a responsabilidade era tomada por duas pessoas dignas de todo o credito e respeito.

Este caso não é unico, infelizmente, e é preciso evitar por todas as formas a sua repetição.

A classe dos chauffeurs de Barcelos é geralmente prestavel, atenciosa, serviçal. Nela contamos bons e sinceros amigos. Mas, como em todas as classes, ha cães tinhosos, de todos conhecidos, que é preciso escorraçar ou reduzir à impotencia, para que se não tornem nocivos.

Se o que se deu com barcelenses acontecesse com forasteiros, que não iriam dizer lá lóra? Uma vergonha, um descredito para a nossa terra.

E' necessário que a camara regularmente o serviço de automoveis, e que a policia faça cumprir esse regulamento, para se pôr termo a abusos como os que apontamos.

Os chauffeurs honestos, bem educados, nada perderão com isso, porque já cumprem o seu dever.

Aos atrevidos, insolentes e exploradores é preciso metê-los na ordem.

E' uma medida de hygiene social e de beneficio para a terra.

## SOCIEDADE

Aniversarios

Hoje, passa o do menino Antonio Eduardo, estremecido filho do nosso amigo sr. Augusto Abranches.

Amanhã, o da mademoiselle Maria da Graça Fernandes de Sousa, querida filha do nosso tambem amigo sr. Francisco José de Sousa.

Segunda-feira, 3, o da mademoiselle Rosa de Lima Bandeira, irmã do nosso amigo sr. Manoel Bandeira.

E o dos srs: João Pacheco Leite e Manoel José Nunes Pereira.

Cumprimentamos nesta cidade os nossos amigos e assinantes srs. Dr. Braz de Araujo, distincto clinico em Viados, e Antonio Matos Duarte Barbosa, proprietario, de Barqueiros.

Cumprimentamos tambem, em «A Opinião», os nossos amigos e assinantes srs. José Gonçalves de Sá e Domingos José da Costa, de Cristelo.

## Pela Policia

Queixas:

Domingos Emilio da Cunha Coelho, contra Antonio Ferreira Fernandes, ambos de Santa Eugenia, por lhe ter cortado umas arvores.

Francisco Luiz Correia, contra Augusto Barbosa Salgueiro e Artur da Silva, todos da freguesia de S. Pedro de Alvito, por furto de ovelhas. Entregues a Juizo.

Francisco da Cunha, da freguesia de Carapeços, contra José Joaquim Pereira, da freguesia de Tamel Santa Leocadia, por se recusar a pagar os serviços prestados como serviçal.

Candida da Costa Fernandes, da freguesia de Tamel S. Verissimo, contra João Manhoço, da freguesia de Barcelinhos, por debito.

João Joaquim Carpinteiro, da freguesia de Manhente, contra Joaquim Lopes Barbosa e Teresa Ferreira, da freguesia de S. Martinho de Galegos, por abuso de confiança.

Barbosa Gomes Mota, contra Adelaide Correia, ambas de Gilmonde, por insultos.

Paulino Cardoso Correia, contra Albino José da Silva, ambos da freguesia de Creixomil, por agressão.

Antonio Dias Gomes, desta cidade, contra Domingos Joaquim da Silva, de Abade do Neiva, por falta de palavra a um contracto.

Francisco Vaz Correia, contra Antonio de Almeida, ambos de Carapeços, por debito.

Rosalina Simões, contra Maria Peralvas, ambas de Santa Eugenia, por insultos.

Manoel Joaquim Ferreira, contra Laurinda Fernandes da Silva, ambas da freguesia de S. Romão da Ucha, por agressão e insultos contra uma filha da queixosa. Enviada para Juizo.

Domingos Alves, contra Aurelio Carvalho, ambos da freguesia de Encourados, por agressão.

Manoel de Sá, contra José Peixoto, ambos de S. Bento da Varzea, por calunias.

Manoel de Faria, contra Antonio Lourenço, ambos de

## TEMOR

Esses momentos breves De ventura e em que um raio doce aclara Um trecho á tua tenebrosa vida:

Saboreal-os deves, Esses momentos de fugaz ventura, —Esta é como exquisita fruta rara, Por muito rara, muita apeteçida; Fruta, cujo sainete pouco dura, Saboreada com vagar embora; Delcíta o gôsto, assim saboroada, Porém, sofregamente devorada, ; Mata ás vezes o louco que a devora!

Que o teu lábio sorria Emquanto a dôr sopita não desperta, Que vem do íntimo gôso que êle cala, Discreto e receoso, Nenhum rumor alegre despertá-la. Como um vinho acre-doce, da alegria Ao saibo ás vezes mescla-se o umargoso De uma tristeza incerta E vaga... Aos tristes difarçá-la custa: Pois, por um só prazer, mesquinho e raro, A desventura cobra-se tão caro, !Que aos tristes o menor prazer assusta!

Raimundo Correia.

Galegos S.ta Maria, por agressão numa filha do queixoso.

Maria Augusta da Silva, serviçal, contra gloria de Jesus, ambas desta cidade, por difamações.

Abilio Rodrigues Vilas, de Silveiros, contra Antonio de Araujo, de Remelhe, por abuso de confiança.

Leonor Gomes, da freguesia de Santa Eugenia, contra Clementina, da freguesia da Varzea, por insultos.

Marcelina da Cunha, contra Antonio Pereira, ambos de Carapeços, por debito.

Joaquim Monteiro, de S. Miguel da Carreira, contra José Ferreira de Araujo e José Ferreira da Fonseca, de Fonte Coberta, por insultos.

Antonio Gomes Ferreira, contra Aurelio da Silva Gomes, ambos desta cidade, por abuso de confiança.

Evangelista de Sousa Correias, de S. Vicente de Aereias, contra Antonio Mota, barqueiro de Vilar, por suspeita de furto de Couves.

Antonio Firmino da Silva, desta cidade, contra Alfredo Martins, de S. Verissimo, por abuso de confiança.

Manoel de Sousa, contra Manoel Pescador, ambos desta cidade, por difamação e insultos.

Elena Pereira, da freguesia de Oliveira, contra João Martins da Silva, da mesma freguesia, por debito.

Ana Maria Fernandes, contra Antonio Gomes, ambos de S. Verissimo do Tamel, por roubo e agressão.

Vitorino Lopes de Araujo, chauffeur, de Santa Eugenia, contra Albano Lopes, de S. Martinho de Vila Frescainha, por ameaças de agressão.

Autuado:

Bernardo José da Cunha, da freguesia de Balugães, por infracção da deliberação da Camara de 9-9-929.

Capivurada:

Armanda Monteiro, desta cidade, para averiguações de um furto de uma carteira.

Ler e propagar a «Opinião» é dever de todo o bom republicano.

## Associação Comercial

Para gerir esta agremiação local foram eleitos os srs.:

Presidente, dr. Miguel Pereira da Silva Fonseca; vice-presidente, João Duarte Veloso; 1.º secretário, Francisco José Monteiro Torres; 2.º secretário, Avelino Gomes de Sousa; vogais, João da Cruz Miranda, António Guimarães Vale e Manuel Duarte Maciel. Substitutos, Manuel Luiz Ferreira Junior, Emidio Joaquim Rodrigues e António Dias Gomes.

## FARMACIAS ABERTAS

Amanhã estão de serviço permanente as farmacias Carlos Ramos, á Rua Barjona de Freitas e Alves de Faria, em Barcelinhos.

## Casa de Saude de S. João de Deus

Esta prestante casa de saude desta cidade enviou um officio á Junta Geral do Distrito, informando das condições em que pode receber os doentes pensionistas da Junta.

## Entrega de bens culturais

Foi determinada, por portarias de ante-ontem, a entrega de varios bens ás corporações encarregadas do culto catolico nas freguesias de Faria e Galegos Santa Maria, deste concelho.

Senhora e marido passeando. Aproxima-se del e s um mendigo.

—Minha linda senhora, uma esmola a este ceguinho! A senhora para o marido: —Eu dava-lhe esmola mas não sei se ele será realmente cego.

—E ele não disse «minha linda senhora»? É cego; podes dar-lhe esmola!

O direito rigoroso é uma especie d'injustiça.—Cicero.

O que ha de mais dificil a guardar, depois do dinheiro, é um segredo.

## Aos nossos assinantes

Devido á solenidade de ontem, apenas sai hoje com meia folha o nosso bi-semanario.

## A' procura de um gatuno

O sr. administrador desta cidade pediu á policia de investigação criminal de Braga a captura de Domingos Roberto «O Africano», gatuno com largo cadastro e desertor do exercito, que aqui praticou um importante roubo.

## JUSTIÇA

Nos termos do artigo 326 do Estatuto Judiciário, foram declarados vagos os seguintes lugares:

Escrivão do 3.º officio da comarca de Valpaços; 2.ª classe; idem do 1.º officio, Cabeceiras de Basto, 3.ª classe.

Contador de Moura, 3.ª classe; idem de Valença, 3.ª classe; idem de Média, 3.ª classe.

## Mercado semanal

Os géneros no nosso mercado semanal de quinta-feira passada correram aos seguintes preços:

Milho — branco, 16\$00; amarelo 16\$00; alvo, 26\$00. Feijão — branco, 45\$00. amanteigado, 50\$00; amarelo, 27\$00; moleiro, 30\$00; vermelho, 35\$00; mistura, 22\$00; miudo 18\$00.

Trigo, 22\$50. Centeio, 15\$00. Batata, 15 k. 9\$00. Cebola, 15 k. 5\$00. Castanha, 15 k. 16\$50. Nozes, quilo, 3\$20. Ovos, duzia, 3\$80.

## DECRETO

sobre a anistia por delitos de liberdade de imprensa

Pela pasta da Justiça deve ser hoje publicado um decreto em que concede anistia a todos os delitos e abusos da liberdade de Imprensa, praticados apoz a data de 2 de Agosto de 1926. Esta data é a da promulgação da lei reguladora do exercicio da liberdade de Imprensa.

Este n.º foi visado pela Comissão de Censura

## Carreiras Diarias Barcelos--Porto E VICE-VERSA

Brevemente serão inauguradas as carreiras diarias de excellentes «camionetes», no intuito de proporcionar á população de Barcelos e freguesias circunvisinhas um meio de locomoção rapido e comodo, entre as cidades de Barcelos e Porto.

Igualmente se fará o transporte de mercadorias, cujos serviços de expedição se estão a organizar sob a mais rapida e perfeita modalidade exigida, representando este facto uma comprovada vantagem para o concelho de Barcelos.

Oportunamente se dará publicidade ás tabelas de preços, horarios, e itinerario.

Auto-omnia Barcelense, L.d.—Campo da Republica—BARCELLOS.

ARNALDO GAMA

O Sargento-Mór de Vilari

Episódios da Invasão dos Franceses em 1807

XIII

Os descendentes dos antigos conquistados eram então uma população, dominada por superstições fanáticas, dotada de supina ignorância, e entretida pela infantaria vangloriosa que se pavoneia na convicção de sobradas grandezas, e se reputa superior a tudo o que está fora dela, e que ela nem mesmo conhece pela fama.

de ra e ric de abaf s ridiculas. Mas havia neles o principal elemento dos grandes feitos; e que lhes faltava era governo que o soubesse aproveitar. O governo e a porém ridiculo; a nação tinha por consequencia de ser ridicula tamb m.

Junot entrou em Lisboa ás nove horas da manhã do dia 30 de novembro de 1807. Na tarde do dia anterior tinha-se feito a vela para o Brasil a esquadra, que o rei duzia o príncipe e gente com a rainha idênta. Em lugar de ir para a nação para disputar a glória a pagada est rrenos por inv-so es, e s fosse vencido, morro sobre os ultimos sete palmos de terra que lhe restassem, o rei fugia. Tinha passado a época, em que os reis vencidos podiam dizer -perdiu-se talo mona a honra. Agora prria-se a honra e tudo. E fugia para dar, diziam eles, prova a cabal de patriotismo e de patriotico solicitude pela nação! Valente prova na verdade! Como se a nação fosse a nação, como se Portugal morresse com a morte horrada do seu rei! Fugia, mas era por inter-se próprio; fugia, mas era porque os governos dessa época não sabiam gover-

vern r, não sabiam aproveitar o grande elemento de resistencia que havia no sangue do povo, e preferiam fugir a armar a nação, e a vencer ou a morrer com ella. Fugia, mas era porque não tinham sabido armar generais, nem exercitos que defendessem o reino e receavam por isso, que o rei fosse para a Val de Nes, como tinham ido Carlos e Fernando de Espinha. Esta é que é a verdade sem d'sfarce e sem fugidas.

O caso é que o rei fugiu. E apoz el entrou Junot, e em seguida o nosso pequeno e indisciplin do exê cito marchou para França, e, depois de disciplinado e instruido, mostrou, ás ordens do primeiro capitão deste século, que a gente portuguez, guardadas as devidas proporções e os acontecimentos, não havia degenerado do sangue dos velhos conquistadores da Africa, da India e d'América. E Junot ficou-se senhor de Lisboa, apesar do rancor que conceitava as masas; e, para lançar Junot para fóra de Portugal, foi preciso que cá viesse sir Arthur Wellesley e os inglezes. E ainda assim saiu pela capitulação de Cintra vengonha e nivel para a Inglaterra, e est a a qual o

unio portuguez que protestou foi o desgraçado Bernadim Fruct de Andrade. Os ingleses não perdoaram esta afronta, e vingaram-se e mo assassinato de Brazão. Da vingança foi agente o barão d'Eben; e os meios de que para a se se viu, foram a ignorancia e estupidéz, a qu os mais govern s tinham reduzido os portuguezes de então.

Depois de expulso Junot, tornou-se a instalar o Supremo Conselho da regencia, nomeado pelo príncipe regente, no dia 26 de novembro de 1807, véspera de embarcar a bordo da esquadra que o devia conduzir o Brasil, e que efectivamente se fez a vela no dia 30. Por amigos do governo francez saíram com Junot para França dois dos regentes nomeados por aquelle decreto os quais foram Pedro de Melo Freyre e o Principal Castro. Para os substituir, foram nomeados o bispo do Porto D. Antonio José de Castro e o marquez das Minas. Além deles eram membros da regencia o marquez monteiro mó, e os tenentes-generais D. Francisco Xavier de Azevedo e Francisco da Cunha e Menezes. Eram ministros, com voto cada um em matérias da sua repartição—do

reino e fazenda o desembargador do peço e procurador da causa João Antonio S. Ilber de Mendonça; da marinha e guerra o marechal de Campo D. Miguel Pereira Forjaz, conde da Feira; e dos negócios estrangeiros Cyriano Ribeiro Freire.

Estes foram os homens, que, com o titulo de Supremo Conselho da regencia, tomaram conta da governação publica, logo depois que o exercito de Junot deixou Portugal. Que medidas pensa o leitor que lhes foram inspiradas pela experiencia do passado e pela ficlidade de previsão de um futuro muito próximo?

Que facilidade de invenção de Junot fora resultado do desmantelamento, em que os nossos litos e nescios governos passados tinham aucto, era coisa que ninguém ousava d'vitar.

(Continua)

AOS CONTRIBUENTES

Imposto de turismo

Para que se torne bem conhecido dos interessados este novo imposto, novamente o publicamos:

Este imposto terminou, em virtude dum recente decreto, para os possuidores de veículos automóveis e motocicletas com ou sem side-car, os quais, por isso, não devem tirar as licenças de turismo nem as licenças camarárias respeitantes a este ano.

Transcrevemos os artigos do referido decreto que mais interessam aos automobilistas:

«Artigo 1.º—E' suprimido o imposto de viagem relativo a veículos automóveis e a motocicletas com ou sem «side-car».

Artigo 2.º — E' proibido aos corpos administrativos o lançamento de impostos ou taxas pelo uso, estacionamento, passagem ou por qualquer outro titulo sobre veículos mencionados no art. anterior e sobre a venda ou consumo de gazolina, pneumáticos e camaras de ar, sendo abolidos os actualmente existentes».

Tambem os lavradores estão isentos do mencionado imposto sobre os carros de bois que se destinem aos serviços agricolas ou condução para os mercados e feiras dos produtos da sua lavra, conforme o decreto que há dias publicamos.

Todos os proprietarios de veículos, como: trens, carros, galeras, bicicletas e carros de bois (carreiros) têm que tirar desde já as licenças deste imposto, na repartição de finanças e relativas a este ano; de contrário ficam sujeitos ás penalidades da lei.

Os interessados devem ir munidos duma estampilha fiscal de dois escudos.

Os lavradores que tenham carros de bois somente para trabalhos agricolas das suas propriedades, estão isentos do referido imposto; mas para isso têm de requerer desde já a Repartição de Finanças o certificado, como determina o decreto n.º 10.703; de contrário ficam sujeitos ás penalidades da lei, como não possuindo licença nem o documento da mencionada isenção.

Os requerimentos devem ter as assinaturas devidamente reconhecidas.

Inscrição de anjos

A comissão que no dia 16 de Março levará a efeito a magestosa procissão de Passos, previne as pessoas que desejem oferecer anjos ou figuras alegóricas, para se inscreverem no estabelecimento do sr. Emidio Joaquim Rodrigues, desta cidade.

Carreiras de camionetes entre Barcelos-Porto

Todos os dias carreiras de camionete entre Barcelos—Porto e vice-versa, pela Póvoa de Varzim. Meio de locomoção comodo, rápido e económico.

PARTIDAS:

De Barcelos ás 8,35 horas (Do Largo da Estação)

Do Porto ás 18 (Do Jardim da Cordoaria)

PREÇOS:

Barcelos - Porto ou vice-versa 9\$00 Ida e volta 17\$50

Barcelos - Póvoa 7\$00 Ida e volta 13\$00

ESCRITORIOS:

Em BARCELOS — Campo D. Carlos. No PORTO — Avenida dos Aliados, 9-2.º — Telefone, 4.650.

Em qualquer altura do percurso tomam-se e deixam-se tambem passageiros, variando os preços conforme a distancia.

Empresa Barcelense de Transportes, L.º Campo D. Carlos — BARCELOS.

CAMARA MUNICIPAL

Resumo da Sessão da Comissão Administrativa de 20 - I-1930

Reuniu sob a presidencia do capitão sr. Baltazar José Ferraz, vice-presidente, e os vogais srs. tenente Julio Faria, Miguel Miranda, Jaime Real, Albino da Silva Padrao e Francisco José de Souza.

Aberta a sessão foi lida, aprovado e assinada a minuta da sessão anterior, e em seguida passou-se a tratar:

EXPEDIENTE

Officio do senhor José de Mancelos Sampaio, pedindo a exoneração de vogal da Comissão Municipal de Estética, que a Camara resolveu conceder-lhe, propondo o senhor presidente a nomeação para aquelle Comissão do senhor João Carlos Coelho da Cruz, o que foi aprovado.

RESOLUÇÃO

Em virtude de novas informações foi resolvido invalidar o despacho dado em sessão de vinte e três do mês findo em requerimento de João Joaquim Leal, de Tamel, São Verissimo, sendo este intimado a levantar a pedra que depositou e a vir receber a importância paga.

REQUERIMENTOS

Venda de pão

De José António Rodrigues, industrial de padaria, desta cidade, pedindo que seja respeitada a deliberação tomada para que a venda do pão, ás quinta-feiras, seja feita no mercado de D. Pedro V, resolvendo a Camara alterar essa deliberação e que de futuro a venda seja feita no mercado, ao Campo da República ás quinta-feiras, em lugar que será designado pelo senhor vereador do pelouro.

De Alfredo Anibal Dias Pinto, desta cidade, pedindo para construir um quiosque para venda de tabacos, loterias, refrescos e outros artigos, em frente á igreja do

Bom Jesus da Cruz em harmonia com a planta junta. Deferido nas condições e com as alterações indicadas pela Comissão de Estética e com fiscalisação da Repartição Técnica da Camara.

De Manoel Gomes dos Santos Azevedo, da freguesia de Cambezes, pedindo licença para reformar uma parede á face da estrada, no logar de Pomarinho, construir uma ramada e depositar materiais.

De José Joaquim Gonçalves, desta cidade, pedindo licença para vedar e abrir um portal na sua propriedade sita na freguesia de Arcozelo, depositando materiais.

De Manoel António de Miranda, de Chorento, pedindo licença para vedar o seu prédio sito no logar de Farol, á face do caminho, depositando materiais.

De José Maria Fernandes da Silva, de Quintiães, pedindo licença para á face do caminho, no logar da Calçada, construir uma parede no seu prédio Bouça da Tomadia e depositar materiais.

De Domingos Martins do Souto, de Quintiães, pedindo licença para continuar com a obra de reconstrução de uma parede em um seu prédio no logar de Careira Cova, á face do caminho.

Estes cinco requerimentos foram deferidos sem prejuizo de terceiros.

Taxa Militar

Os contribuintes da taxa militar que remiram a obrigação do pagamento da mesma por efeito de terem solicitado licença para se ausentarem para o Estrangeiro, que não se utilizaram dessa licença, continuam coletados desde o ano da remissão devendo aqueles que se utiliza-

ram da licença provar esse facto com o passaporte de regresso e no caso de ainda não terem regressado com um documento confirmado pela autoridade Administrativa.

VIDA AGRICOLA

A poda da videira

Há um rifão antigo que com substancia, em poucas palavras, o alto grau da ignorancia em que o lavrador portuguez tem vivido. Diz elle «a poda manda a fazer a um burro, a empa a quem saiba».

Significa elle que a poda pode ser feita por um qual quer e em qualquer occasião, não valendo a pena dedicar a essa operação os cuidados que geralmente dedicamos aos outros serviços que á lavoura respeitam. A empa pelo contrario merece ao sábio autor, todo o desvelo e carinho. O nosso trabalhador rural e uma grande parte dos nossos pequenos proprietarios, estão cheios de preconceitos desta natureza que é preciso combater á outrance, numa guerra de morte, sem tréguas nem quartel, para que a rotina desapareça e a nossa lavoura avance com gallardia ao lado da lavoura de outras nações cultas e progressivas, contribuindo assim para o ressurgimento da Pátria, bastandonos a nós mesmos, libertandonos do tremendo deficit que ora nos afoga. Se somos uma nação essencialmente agricola, como dizem os tratadistas, e de facto assim é, porque é que nós não havemos de produzir, com abundancia, o que precisamos, deixando de enviar para o estrangeiro o grande candal de ouro arrancado á nossa economia? Estudemos todos e cultivemos bem, livres da rotina e a nossa terra produzirá tudo o que nos basta.

A simples observação do

ditado referido, mostranos tudo quanto de disparatado, de absurdo elle encerra.

A poda é uma das operações indispensáveis á videira. Se ella não for convenientemente feita, a produção será pouco menos que nula e a videira em pouco tempo esgotar-se-há. A poda, além de fazer produzir mais e melhor á videira, fã-la durar muito mais tempo.

Mas para que falar sobre a necessidade duma operação que todo o lavrador sabe ser indispensável? Hoje nenhum dos meus leitores faz certamente os diferentes serviços agricolas pelo que lhe dizem os rifões.

Assentemos, pois, todos, que a poda deve merecernos toda a atenção, visto ser uma das operações que maior influencia exercem sobre a vida da videira e sobre a boa produção da mesma.

Quando procedermos á poda, temos que atender á idade da videira. Nos primeiros três anos procedemos á poda chamada de formação, do terceiro ano em diante á poda de fructificação.

Desejo chamar a atenção do leitor para o seguinte: quando cortamos um ramo a uma pequena distancia do caule, aquele seca; e quando o cortamos rente ao caule, verificamos que seca uma parte deste. E', por isso, de boa pratica fazer o corte das varas a dois ou tres centímetros do caule e no ano immediato cortar essa parte do ramo seco.

Na poda de formação no primeiro ano podaremos a dois olhos; no segundo ano, na vara, nascida inferiormente, ainda deixaremos dois a tres olhos, salvo se a videira tiver um grande vigor. Do terceiro ano em diante faremos a poda conforme o sistema que desejarmos adoptar.

Se quizermos usar o sistema de podar em galheiros (cornechas) teremos que

atender á força da videira á distribuição dos galhos por forma a ficarem bem distribuidos, de tal sorte que o ar e a luz circulem livremente, e deverão afastar-se o menos possivel da cepa, para que não se torne a videira demasiado alta.

Se desejarmos o sistema á vara, teremos que, a partir do terceiro ano, conduzir a poda de tal forma que obtenhamos o resultado desejado.

Um dos sistemas hoje mais aconselhados e que melhores resultados tem dado é o sistema de poda mixta simples ou duplo de Guyot.

Por ser muito extensa a explicação como se deve fazer esta poda, é impossivel poder hoje dizer como se pratica. Se não me faltarem a ti, presado leitor, a vida e a saúde, num dos próximos numeros direi como se faz.

Y. C.

(Do «Sul da Beira»)

Anuncio

O Conselho Administrativo deste Regimento, faz publico que no dia 20 de Fevereiro, pelas 14 horas, na Secretaria do mesmo Conselho Administrativo, será posto em segunda praça o arrendamento do prédio militar de Barcelos, constituido pela extinta Carreira de Tiro, composta de casa, jardim e carreira, cujas condições constam do caderno de encargos, que pode ser consultado em todos os dias uteis, das 12 ás 16 horas, na Secretaria do mesmo Conselho e na Administração do Conselho de Barcelos.

Quartel em Braga, 28 de Janeiro de 1930.

O Secretário,

Lauro de Barros Lima (tenente de infantaria)

VENDE-SE

Na freguesia de Alvito (S. Martinho), a Quinta do Pinheiral—excepto as duas bouças que ficam na entrada da mesma, entre o muro que a cerca e o caminho em frente á igreja daquela freguesia—e na freguesia de Lijó o Campo do Sorrêgo e a Leira da Miranda, que lhe fica junta, e a Bouça do Mosqueiro, predios estes que foram do falecido sr. Manoel Joaquim de Souza.

Quem pretender apresentar propostas ao sr. Queiroz Ribeiro, até o dia 7 de Fevereiro próximo, no cartorio do Ex.º Sr. Dr. Barros Lima (antigo cartorio do Ex.º Sr. Dr. Matos) nesta cidade.

Barcelos, 22 de Janeiro de 1930.